

# Portaria nº 003/2019

## De 25/01/2019

**ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA**,  
Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2017/2018, no  
uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

*Considerando*, a Lei Municipal nº 1.035/2007 e Lei nº 1.258/2010, alteradas pela Lei nº 1.320/2011, que “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”;

*Considerando*, o Ato nº 001 de 02/02/2009, que “Aprova o Regimento do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Comodoro/MT, e dá outras providências”, bem como o Ato nº 02 de 06/02/2009, que “Aprova o Sistema de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle da Câmara Municipal de Comodoro/MT, e dá outras providências”;

*Considerando*, a Instrução Normativa SCI nº 001/2009, que “Disciplina os padrões, responsabilidades e procedimentos para elaboração, emissão, implementação e acompanhamento de instruções normativas a serem observadas pela Controladoria Interna da Câmara Municipal/MT”; e,

*Considerando, finalmente*, o que determina a Resolução Normativa nº 33/2012-TP, alterada pela Resolução Normativa nº 026/2014-TP.

## RESOLVE

**Art. 1º. APROVAR**, no âmbito da Câmara Municipal de Comodoro/MT, o *PAAI – Plano Anual de Auditoria Interna*, conforme *Anexo I* da presente Portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

*Aline Queiroz dos Santos Rios*  
Controladora Interna

*Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira*  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

*Aparecida de Almeida Dias de Sá*  
1º Secretária